



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.914, DE 03 DE JANEIRO DE 2000.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

**ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI**, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,  
**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - É denominada de **NORBERTO BARZENSKI – KUKI**, a passagem que liga as Ruas Saldanha Marinho e General Osório, ao lado do Posto de Abastecimento Mônaco, neste Município.

**Art. 2º** - No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo, através do órgão responsável, providenciará a colocação de placa indicativa onde fará constar o nome do homenageado.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos três dias do mês de janeiro de dois mil.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE B. GONÇALVES  
Reg. no Livro de Leis  
N.º 2.914 à fl. 59  
Isabel Cinotta  
Secretaria Geral

Registre-se e Publique-se

B. Perizzolo  
PATRÍCIA BRUNA PERIZZOLO  
Procuradora Geral do Município

**ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI**  
Prefeito Municipal em exercício

Registrado (a) às fls. 033  
e publicado (a)  
Em 04/01/2000  
R. Cainelli